



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO

Data da assinatura do aditivo: 29/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR, inscrita no CNPJ- 75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti n° 800.

CONTRATADA: TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ n° 05.465.327/0001-52, localizada na estrada barra nova 1500, Lote Gleba Nova Ucrania, CEP 86.800-970, Gleba Nova Ucrania, na cidade de Apucarana-Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A NÃO INERTE, GERADOS PELO MUNICÍPIO DE MARUMBI ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO N° 007/2024 DA PMMARUMBI-PR, e o aditivo.

NOVO PRAZO: O prazo de vigência do contrato que era 12 (doze) meses, passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses.

Marumbi-Pr, 29 de Maio de 2025

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITO MUNICIPAL